



FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Quadra 104 Norte, Avenida LO 02, Lote 19 Edifício Homaidan, - Bairro Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.006-022

Telefone: (63) 98117-0153

- <http://www.funasa.gov.br/>

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO TED

Processo nº 25100.510194/2017-14

Unidade Gestora: 255027

**5º TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO
TERMO DE EXECUÇÃO
DESCENTRALIZADA Nº 10/2017
CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO
NACIONAL DE SAÚDE E A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO
TOCANTINS – UFT.**

A FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE, entidade federal vinculada ao Ministério da Saúde, criada pela Lei nº 8.029, de 12/04/1990, com Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.223, de 05/10/2022, por meio da SUEST/FUNASA/Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 26.989.350/0614-17, UG: 255027, GESTÃO: 36211, sediada na Quadra 104 Norte, Av. LO 02, Conjunto 01, Lote 19, Ed. Homaidan, na cidade de Palmas/TO, doravante denominada **GESTÃO REPASSADORA**, neste ato representada por sua Superintendente Estadual Substituto, Sr. **ALQUIMAR SOUSA ALMEIDA**, portador da Carteira de Identidade nº 1205175, expedida em 04/08/2023-SSP/TO e CPF sob o nº 245.367.331-91, nomeado pela Portaria nº 1.431, de 19/10/2023, publicada na Seção 2, pg.55, do Diário Oficial da União nº 201, de 23/10/2023, no uso de suas atribuições e da competência delegada pela Portaria FUNASA nº 1.914, de 05/04/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 75, de 19/04/2018 e a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS (UFT)**, UG: 154419, Gestão: 26251, inscrita no CNPJ sob o nº 05.149.726/0001-16, sediado na Av. NS 15 – 109, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.001-090, doravante denominada **GESTÃO RECEBEDORA**, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Sr. **LUÍS EDUARDO BOVOLATO**, portador da Carteira de Identidade nº 17.050.399-SSP/SP e o CPF sob o nº 513.684.981-91, conforme o Processo nº 25100.510194/2017-14, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 10/2017 por mais 12 (doze) meses, de **27/06/2024 até 29/06/2025**, bem como atualizar o Plano de Trabalho, relativamente ao Cronograma de Execução e ao Cronograma de Desembolso, os quais integram este instrumento, independentemente de transcrição, acompanhando-o em anexo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA -- DA JUSTIFICATIVA

2.1. A prorrogação de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 10/2017, efetivada por este Termo Aditivo, baseia-se em solicitação expressa da **GESTÃO RECEBEDORA** (SEI 4787149), na Aprovação Técnica veiculada no **Parecer Técnico nº 01/2024/NICT/SUEST-TO** (SEI 4886009) e na Aprovação Administrativa da representante da **GESTÃO REPASSADORA**, baseado no DESPACHO DE APROVAÇÃO n. 00131/2024/GAB/PFE/PFFUNASA/PGF/AGU (SEI 4797436), nos quais foram

observadas as orientações jurídicas contidas no PARECER REFERENCIAL n. 00001/2024/GAB/PFE/PFFUNASA/PGF/AGU (SEI 4797436).

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Todas as demais Cláusulas e Subcláusulas do Termo de Execução Descentralizada nº 10/2017 e dos demais Termos Aditivos pretéritos, não abrangidas por este Termo Aditivo, permanecem inalteradas.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONCEDENTE encaminhará o extrato deste Termo Aditivo após sua assinatura para publicação no Diário Oficial da União, a qual deverá ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias contados daquela data.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado pelas partes e na presença das duas testemunhas abaixo.

Representante da GESTÃO REPASSADORA

Representante da GESTÃO RECEBEDORA



Documento assinado eletronicamente por **Alquimar Sousa Almeida, Superintendente Estadual do Tocantins Substituto(a)**, em 20/06/2024, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luís Eduardo Bovolato, Usuário Externo**, em 21/06/2024, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.funasa.gov.br/consulta>, informando o código verificador **4886775** e o código CRC **F366C1D7**.